

Documentos necessários para ação da GPS:

- Documentos pessoais (Identidade e CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Últimas 5 fichas financeiras;
- 3 últimos contracheques;
- Procuração Ad Judicia (a ser assinada no sindicato);
- Contrato de honorários advocatícios (a ser assinada no sindicato);
- Termo de ciência da hipossuficiência (a ser assinada no sindicato);
- Caso o filiado seja pensionista é necessário a cópia do processo de pensão (*disponível no IPREV*).

**As fichas financeiras e os contracheques estão disponíveis para o servidor através do portal do servidor (<https://www.gdfnet.df.gov.br/Autenticacao/Login?ReturnUrl=%2f>).*